



Município de
Sentinela do Sul
GESTÃO 2017 - 2020

LEI Nº 1362/2018

Cria cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, altera as Leis 53/93, 944/2007 e 1135/2011, e dá outras providências.

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Ficam criados e acrescidos no Quadro de Servidores do Município os seguintes cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 113/1994 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Sentinela do Sul, acrescentando-os no Art. 3º da Lei 53/93, com alteração dada pelo art. 15º da Lei 944/2007, permanecendo inalterados os demais cargos já elencados nos referidos artigos das Leis supracitadas.

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PADRÃO DE VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde	04	40 h	6/A
Agente de Combate a Endemias	01	40 h	6/A

Parágrafo Único. As especificações dos cargos criados por este artigo são as que constam do Anexo I e Anexo II, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica acrescido o Padrão 6/A na tabela de padrões e vencimentos dos cargos de provimento efetivo constantes do Art. 22º da Lei 53/93, com alteração dada pelo Art. 19º da Lei 944/2007 e pelo Art. 3º da Lei 1135/2011, com os seguintes coeficientes:

PADRÃO	COEFICIENTES SEGUNDO AS CLASSES				
	A	B	C	D	E
6/A	42,74	44,4	47,28	54,49	57,95

Art. 3º - O valor padrão referencial para determinação do vencimento dos cargos de Padrão 6/A será o mesmo aplicado aos demais servidores.

Art. 4º - Ficam revogadas as Leis nº 1253/2015 e 1305/2016.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2018.

José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Geaziele Ladwig dos Santos
Geaziele Ladwig dos Santos
Chefe de Gabinete

Eduardo Junior Munaretto

Secretário da Fazenda e Responsável pela
pasta da Secretaria da Administração